



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE(16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 089/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

Considerando a solicitação desse vereador, mediante Ofício 77/2024, propondo instalação de poste de iluminação pública na Travessa Minas Gerais, e que, em nenhum momento, o Executivo se posicionou sobre a questão, seja a favor ou contra;

Considerando que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender as mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados a população devido a iluminação precária e ineficiente do local supracitado.

O vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vimos respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- 1) Informar, se é possível proceder à instalação do Poste de energia na referida Travessa?
- 2) Em caso positivo, para quando está prevista a sua execução?
- 3) Em caso negativo, o que impede a adoção da medida pleiteada?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 29 de maio de 2024

09/05/24 - 14:33h
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

Rinaldo Grou Gobbi
RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

¹ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.